

**EXTRATO DO TA N° 118/2023 – GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 022/2021 com a Empresa **GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (Processos SEI nº **202100058002282**).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA** (*caput*), prorrogando sua vigência, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Conforme descrito acima, fica modificado o *Caput* da **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir **de 29/09/2023**, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo-Financeiro – OVG

Clenes Mário Mariane Pereira – Representante da Empresa Contratada.